



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A nº 01/91

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E -

DETERMINAR que o horário de expediente da Câmara Municipal, a partir de 28 de janeiro do corrente ano, será das 13:00 às 17:00 horas, sujeito à alterações conforme for necessário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de janeiro de 1991.


Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente